

Paternidade e cuidado: "novos conceitos", velhos discursos

Fatherhood and care: "new concepts", old speeches

Paternidad y cuidado: "nuevos conceptos", viejos discursos

*Denise Bernardi**

Resumo

Este artigo teve por objetivo refletir acerca da paternidade e o cuidado, na atualidade. Iniciamos nossa reflexão apresentando um percurso histórico acerca da paternidade e o cuidado, em seguida discutimos os aspectos relacionados ao gênero e ao ato de cuidar. Após discorreremos sobre as transformações paternas e novos papéis assumidos pelo homem na contemporaneidade. Diante das reflexões acerca deste estudo, observamos que o conceito de paternidade permanece em transformação, o que nos permite considerar que ser pai na atualidade envolva inúmeros desafios. Apesar dos conceitos acerca da paternidade seguirem se modificando, velhos discursos acerca da função materna e da função paterna ainda mostram-se muito presente. Concluímos desse modo que a família contemporânea ainda conserva traços da família patriarcal, na qual a mãe era a cuidadora exclusiva dos filhos. Esse aspecto parece contribuir para que o envolvimento do pai no cuidado aos filhos e os benefícios dessa relação ainda não sejam totalmente valorizados e reconhecidos.

Palavras chave: paternidade; cuidado; transformações.

Abstract

This article aimed to reflect on fatherhood and care, today. We begin our analysis by presenting a historical journey about parenting and care, then discuss the issues related to gender and the act of caring. We then move on to discuss the paternal changes and new roles assumed by men nowadays. We

* Doutoranda em Psicologia Clínica (PUC-Rio). Mestre em Psicologia Clínica (PUC-Rio). Especialista em Psicologia Clínica (PUCPR) e Psicoterapia de Família e Casal (PUC-Rio). E-mail: denise.bernardi@yahoo.com.br

observed that the concept of paternity continues to change, which allows us to consider that being a father today involves many challenges. Although the concepts of fatherhood continue to change, old discourses about the maternal role and the paternal function are still prevalent. We then conclude that the contemporary family still retains traces of the patriarchal family in which the mother was the children's exclusive caregiver. This aspect seems to ascertain the involvement of fathers in caring for children and that the benefits of this relationship are not fully valued and recognized.

Keywords: parenting; care; transformation.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la paternidad y el cuidado, actualmente. Comenzamos nuestro análisis a través de un recorrido histórico acerca de la paternidad y el cuidado, discutiendo más adelante las cuestiones relacionadas con el género y la acción de cuidar. Después discutiremos acerca de las transformaciones paternas y las nuevas funciones asumidas por los hombres hoy. Frente a las reflexiones sobre este estudio, se observó que el concepto de la paternidad permanece en transformación, lo que nos permite considerar que ser un padre hoy en día implica muchos retos. Aunque los conceptos sobre la paternidad están en movimiento, viejos discursos sobre el papel materno y la función paterna siguen muy presentes. Concluimos entonces que la familia contemporánea aún conserva características de la familia patriarcal en que la madre era la única persona con el cargo de cuidar de los hijos. Este aspecto parece contribuir para que la relación de los padres en el cuidado de los hijos y los beneficios de esta relación no sea plenamente valorizada y reconocida.

Palabras clave: paternidad; cuidado; transformaciones.

INTRODUÇÃO

O papel do pai passou por muitas transformações nas últimas décadas. Os sentidos atribuídos ao homem no exercício da paternidade foram se ressignificando ao longo do tempo, e a presença paterna passou, assim, a ser considerada desde os primórdios da vida do bebê. Contudo, segundo Lamb (2010), durante muito tempo a importância da paternidade no desenvolvimento infantil foi desconsiderada, como resultado disso os pesquisadores estudavam em especial a relação das mães e seus filhos.

Ao longo da história, o homem foi apontado como o principal responsável pelo aspecto financeiro do lar, assim, sua função se restringia

ao trabalho externo. À mulher, era destinado a organização da vida social, as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos. Diversas mudanças sociais, dentre elas a inserção da mulher no mercado de trabalho, possibilitaram a revisão destes papéis.

Neste novo cenário, a figura paterna passa a participar de forma mais ativa na vida dos filhos. As transformações na família, que tiraram a mulher do ambiente restrito do lar, possibilitaram que o pai assumisse novas funções. Entretanto, questiona-se acerca do real lugar paterno na sociedade atual, visto que, velhos conceitos acerca da mulher como mais qualificada para o cuidado com os filhos ainda persistem.

Apesar do conceito acerca da qualificação do cuidado materno permanecer atual, estudos têm revelado a importância que a presença do pai tem na vida do filho, e apontado os diversos prejuízos que a ausência paterna pode trazer para o desenvolvimento infantil (Amiralian, 2014; Eizirik & Bergmann, 2004; Sganzerla & Levandowski, 2010). Segundo Rosa (2014), na atualidade, com frequência o âmbito clínico acolhe histórias cuja problemática apresentada, refere-se a aspectos relacionados à relação paterna e suas falhas. A qualidade de sua presença, ou sua ausência, sua incapacidade de dar apoio à esposa, a impossibilidade de se envolver com as questões que afligem a criança ou o adolescente, sua omissão perante determinados assuntos, são exemplos, de como na atualidade a figura paterna pode falhar em seu papel e afetar a vida dos filhos.

Neste sentido, a questão paterna aponta a necessidade de reflexão, visto que, falhas neste período podem trazer implicações e por isso não podem deixar de ser analisadas. Santos e Kreutz (2014) apontam a relevância de novos estudos nesta área, com o objetivo de analisar mais profundamente a paternidade atual e as relações iniciais na díade pai-bebê desde o período gestacional, visto que cresce o incentivo da participação paterna nas consultas pré-natais e no nascimento do filho nas salas de parto.

Apesar do incentivo para que o pai esteja mais presente na vida dos filhos, ele ainda enfrenta inúmeros desafios. Deste modo, com o propósito de discutir essas questões temos como objetivo neste estudo refletir acerca da paternidade e o cuidado na atualidade. Iniciaremos nossa reflexão apresentando um percurso histórico acerca da paternidade e o cuidado, em seguida

discutiremos sobre as diversas faces do cuidar ligadas ao gênero. Por fim, discutiremos sobre as transformações paternas e novos papéis assumidos pelo homem na contemporaneidade.

O EXERCÍCIO PATERNO E O CUIDAR AO LONGO DA HISTÓRIA

Profundas transformações econômicas, sociais e culturais ocorridas nas últimas décadas conduziram mudanças acerca do papel paterno na família. No século XIX, observava-se um modelo familiar conservador, onde a mãe era a principal responsável pelas tarefas inerentes ao lar. Ao pai competia a responsabilidade pelo trabalho rentável. Nesse período a família, considerada patriarcal, era a base de um sistema mais amplo onde a dependência e a autoridade paterna eram estimuladas (Samara, 2004).

O pai era o provedor financeiro da família e tinha um poder inquestionável. Os cuidados com a casa, a comida, e os afazeres domésticos eram garantidos pela mulher (Ceccarelli, 2007). Neste período o homem representava a lei, que era legitimada por códigos de dominação e submissão. Nesse modelo familiar o pai era considerado o senhor absoluto e tinha o poder de decisão sobre a mulher e os filhos. O exercício da paternidade e as questões ligadas ao afeto e ao cuidado, por sua vez eram menos valorizadas.

No século XVI o cuidado com os filhos era atribuído a terceiros, desse modo, a criação das crianças era compartilhada pelo grupo (Lyra, Leão, Lima, Targino, Crisóstomo, & Santos, 2015). Após atingir uma certa idade as crianças eram entregues, muitas vezes, a pessoas desconhecidas para prestar serviços domésticos ou aprender algum ofício (Ariés, 1981). Nesta época a relação entre pais e filhos não era revestida de importância.

Durante o século XVII a mulher e as crianças eram pouco valorizadas. Neste período, assim que as crianças podiam prescindir dos cuidados das amas, elas passavam à condição de adultos, havendo pouca manifestação de afetividade entre pais e filhos. O índice de mortalidade infantil nesta época era muito alto e o vínculo entre mãe e filho era pouco questionado (Ariés,

1981). Não se dispensava um tratamento especial para as crianças neste período, assim como o lugar dos filhos na família e o cuidado destinado a estes era pouco reconhecido.

A partir do século XVIII, houve mudanças no modo de ver as crianças, assim, elas passaram a ser reconhecidas e diferenciadas. Segundo Moura e Araújo (2004), o distanciamento e a autoridade paterna, marca deste período, passa a dar lugar ao amor materno, incentivando a mulher a assumir os cuidados com os filhos. Com isso, houve uma ampliação no ato de cuidar e uma modificação de atitude perante os filhos. Desenvolveu-se assim um novo olhar acerca do cuidado, enfatizando a devoção e a presença vigilante de cuidadores como essenciais para o bem-estar da criança. De acordo com Lyra *et al.* (2015), o prolongamento do tempo de vida da criança modificou o funcionamento da estrutura familiar, fortalecendo a figura feminina na função do cuidado infantil.

Desse modo, a mãe passou a ser considerada a principal responsável pelo cuidado aos filhos, valorizando-se a importância do vínculo mãe-bebê para o bom desenvolvimento da criança. A função do cuidado e a criação dos filhos passaram assim a ser função da mulher. Os homens por outro lado, mantinham-se afastados do universo infantil; um fenômeno observado até mesmo nas profissões que envolvem cuidados, como as creches infantins, onde era, e ainda permanece predominante a atuação feminina (Lyra *et al.*, 2015).

Padila (2001) aponta que a ideia de um pai fisicamente distante, que acompanhou o homem durante um longo período, tinha como pano de fundo a crença de que o pai não deveria expressar emoções em relação aos filhos para assim transmitir-lhes autoridade. O pai deste modo, geralmente era uma figura emocionalmente fria, distante e severa. Expressões de afeto, carícia e ternura competiam exclusivamente à mãe, que por sua vez era considerada a figura mais importante para o desenvolvimento da criança.

Aberastury e Salas (1991) destacam que o lugar do pai como figura importante para o filho, entre o período de seis e doze meses, historicamente não apareceu destacado na literatura como aconteceu com a figura materna. Neste sentido, o cuidado com a prole era descentralizado, sendo a mulher a principal responsável pelos filhos.

O afastamento da figura masculina como fonte de cuidado pode ter levado ao longo dos anos as teorias psicológicas a se dedicarem a estudar, com maior ênfase, a interação da mãe com seu filho. Deste modo, até as décadas de 1960 e 1970 os estudos sobre o desenvolvimento infantil não incluíam o pai, responsabilizando a mãe pelo sucesso ou fracasso no desenvolvimento dos filhos (Rodrigues & Trindade, 1999).

Lamb e Tamis-Lemonda (2004) também ressaltam esse aspecto, indicando que, em decorrência das conceituações acerca do papel do pai, muitas vezes restritivo ao lugar de provedor, muitos teóricos não investigavam a relação pai e filho. Segundo os autores, foi no final de 1970 que uma preocupação com um pai mais carinhoso e ativo na vida das crianças surgiu.

Assim, até década de 1970 as teorias biológicas limitavam o papel do homem como procriador, apontando que, a paternidade não era essencial para a sobrevivência da família. Neste sentido, acreditava-se que uma mãe competente era o principal aspecto para o sucesso no desenvolvimento emocional e cognitivo da criança, por esta razão, a relação do pai com os filhos era pouco enfatizada nos estudos (Laqueur, 1992; Rodrigues & Trindade, 1999).

Muzio (1998) distingue três diferentes momentos em relação às referências relacionadas à figura paterna e sua importância na literatura. Num primeiro momento, no início do século XX, pouco se teorizava sobre o pai em decorrência da consagrada crença de que somente a figura materna era decisiva para o desenvolvimento infantil. Num segundo momento, entre as décadas de 1960 e 1980, a importância do pai passou a ser ressaltada, porém, vinculada aos efeitos nocivos de sua ausência ou as falhas no desempenho do seu papel. Num terceiro cenário de análise, a literatura científica começa a expor um novo debate sobre a reorganização dos papéis da mãe e do pai, destacando os benefícios da presença paterna desde o nascimento do bebê.

Cabe refletir que, a pouca valorização da figura paterna, durante muitos anos, pode ser resultado da escassez de dados referentes ao modo como a paternidade foi exercida ao longo da história. Como indica Laqueur (1992):

Incomoda-me que careçamos de uma história da paternidade, silêncio que interpreto como signo de uma patologia mais sistêmica de nosso conhecimento acerca do que implica ser um homem e ser um pai. Desafortunadamente não houve um movimento comparável ao feminismo que estimulasse o estudo acerca do homem e seu lugar de pai na sociedade. (p. 25)

Neste sentido, parece que ao longo da história o foco dos estudos foi o grupo social mais amplo ou familiar, e não específico em relação à paternidade (Laqueur, 1992; Ramires, 1997). Contudo, publicações descrevendo o exercício da maternidade e as peculiaridades da relação mãe-bebê sempre apareceram com ênfase na literatura (Borsa & Nunes, 2011).

Foi somente a partir dos anos de 1980 que a paternidade passou a ser estudada com maior consistência (Brasileiro, Jablonski, & Féres-Carneiro, 2002). A pesquisa realizada por Levandowski (2001) também salienta a escassez de estudos acerca da paternidade ao longo da história. Na revisão da literatura realizada pela autora entre 1990 e 1999, ela observou que a incidência de estudos sobre a maternidade era aproximadamente três vezes maior que sobre a paternidade.

Com o passar dos anos esse cenário se modificou. Assim, no estudo realizado por Souza e Benetti (2009), com o objetivo de verificar a incidência de artigos internacionais e nacionais sobre o tema da paternidade no período de 2000 a 2007, as autoras verificaram que o tema da paternidade mostrava-se significativamente presente na produção científica nacional e internacional. Tais resultados apontaram um número maior de produções, em especial nos EUA, na Inglaterra e no Brasil. A análise da produção de artigos empíricos, envolvendo o tema paternidade, publicados entre 2000 e 2012 em revistas brasileiras, também evidenciou um aumento no número de artigos envolvendo a temática (Prado & Abrão, 2014; Vieira, Bossardi, Gomes, Bolze, Crepaldi, & Piccinini, 2014).

Contudo, segundo Borsa e Nunes (2011) a literatura ainda apresenta maior número de estudos sobre maternidade, quando comparados à paternidade. Inclusive, a própria psicologia fomentou, ao longo do tempo, a ênfase na relação mãe-bebê como primordial nos estudos de desenvolvimento da

criança. Dentre as diversas correntes teóricas, a produção psicanalítica muito contribuiu para fazer da mãe o personagem determinante na vida psíquica da criança.

Neste sentido, Lamb (2010) chama atenção ao fato que, apesar da temática da paternidade já ser debatida desde o final do século XIX, foi somente a partir dos anos de 1970 que pesquisadores se dedicaram a identificação do pai na relação com os filhos. Assim, a reflexão acerca da contribuição paterna para o desenvolvimento infantil que era pouco analisada até 1970 se modificou.

Na atualidade, milhares de pesquisas científicas têm se dedicado a analisar as maneiras pelas quais o pai influencia no desenvolvimento infantil (Benczik, 2011; Lamb, 2010; Lamb & Lewis, 2010). Os estudos atuais vêm considerando a relevância do papel paterno, apontando para a importância de compreender o lugar de um pai mais atuante e participativo. As pesquisas vêm sendo incentivadas por um crescimento da popularidade do papel paterno como figura importante na vida do filho (Borsa & Nunes, 2011).

Atualmente a ideia de uma participação concreta e mais efetiva do pai na vida dos filhos e filhas tem encontrado mais espaço. Do mesmo modo, a visão da paternidade como uma experiência importante para o homem começa a aparecer. Assim, o pai contemporâneo mostra-se mais participativo e compartilhando funções com a mãe, contudo, antigas concepções relacionadas aos tradicionais papéis de gênero ainda são observadas.

GÊNERO E CUIDADO: AS DIVERSAS FACES DO CUIDAR

Historicamente, conforme já mencionado, a mulher foi considerada pela sociedade como melhor qualificada para cuidar dos filhos, existindo uma crença de que ela possui um instinto materno (Badinter, 1980; 2010). Assim, em qualquer discussão sobre o cuidado costumadamente a sociedade remete-se ao universo feminino, pois, desde a infância, no ambiente familiar, escolar e social há um claro incentivo e uma cobrança de que o cuidado esteja presente na postura das meninas (Lyra *et al.*, 2015).

Freud (1933), também evidencia esse papel de cuidadora à mulher através do desejo pela maternidade. Segundo ele, desde cedo é possível

observar a menina se colocando no papel de cuidadora através das brincadeiras infantis. Assim, é socialmente esperado que um dia ela possa de forma efetiva ocupar esse papel.

Do mesmo modo, Winnicott (1971), menciona que a mulher sabe a forma mais adequada de segurar o bebê nos braços, assim, como deitá-lo ou deixá-lo de um modo confortável. Para o autor, a mulher já sabe tudo isso desde menina, quando brinca com bonecas. Assim, para a mulher o nascimento e o cuidado de um filho seria a concretização palpável de algo que ela já conhece. Diferentemente, livre da responsabilidade de cuidar de uma criança, o homem, através da paternidade vivenciaria algo desconhecido.

Assim, ao observar uma menina brincando de boneca naturalmente é entendido como um “treino” para a futura maternidade, entretanto, ao menino isto não é permitido, porque a primeira coisa que a sociedade supõe é que, ao brincar de boneca o menino possa vir a se tornar homossexual. Contudo, porque essa brincadeira nunca é interpretada como um menino brincando de ser pai? (Lyra *et al.*, 2015). Pensando nisso, é possível imaginar porque para alguns homens o ato de cuidar e demonstrar carinho pode ser uma atitude complexa.

Observa-se que padrões de comportamento estão enraizados em nossa cultura, e são visivelmente perpetuados e transmitidos às crianças, que desde pequenas aprendem a seguir normas e padrões pré-estabelecidos (Finco, 2003). Fleck, Falke e Hackner (2005), pontuam que nas brincadeiras infantis frases do tipo: “meninos brincam de carinho e meninas de boneca”, “meninas usam cor-de-rosa e meninos azul”, ou “meninos podem brincar de casinha, mas devem ser o marido e sair para trabalhar” enquanto que “as meninas ficam em casa cuidando dos filhos”, são expressões visivelmente observadas. Mensagens como estas definem desde criança o que é ser menino e o que é ser menina, e ainda, o que futuramente seria ser homem e ser mulher.

Assim, percebe-se que desde criança através das brincadeiras infantis o cuidado é estimulado como uma tarefa intrínseca de natureza feminina. Em contrapartida, parece que historicamente o homem não foi observado

como um sujeito capaz de exercer a tarefa de cuidar de uma criança. Caso necessitasse cuidar dos filhos, acreditava-se que o pai não cuidaria tão bem quanto a mãe, pois ele não possui instinto para tal (Cúnico & Arpini, 2013).

Apesar das diversas transformações históricas e sociais no âmbito familiar, dois aspectos parecem ser extremamente estáveis: a presença da família, independente de sua configuração, como unidade social básica de convivência e reprodução de cuidado aos filhos; e a atribuição de forma praticamente exclusiva à mulher da responsabilidade pelo cuidado do lar e dos filhos (Castro *et al.*, 2012). Assim, apesar das mudanças no papel social da mulher, elas ainda permanecem como as principais responsáveis pelas tarefas do lar e o cuidado aos filhos (Borsa & Nunes, 2011; Rocha-Coutinho, 2013, 2015).

Deste modo, apesar dos papéis masculinos e femininos seguirem se modificando e as mulheres ocuparem hoje um importante lugar no mercado de trabalho, em praticamente todo tipo de atividade produtiva. Esta condição, não garantiu a redução efetiva na divisão das atribuições domésticas e maternas, como vem sendo apontado por diversos pesquisadores na atualidade (Bruschini & Ricoldi, 2012; Jablonski, 2010; Rocha-Coutinho, 2013, 2015).

O perfil das trabalhadoras, mais velhas, casadas e mães revela que a identidade feminina está voltada tanto para o trabalho como para a família. A permanência da responsabilidade feminina nos afazeres domésticos e cuidados com os filhos indica a continuidade de modelos familiares tradicionais, que sobrecarregam as mulheres atuais, sobretudo as que são mães de filhos pequenos (Bruschini & Ricoldi, 2012).

Lamb e Tamis-Lemonda (2004) também pontuam este aspecto salientando que independente de a mulher estar inserida no mercado de trabalho, ou apenas, exercendo tarefas inerentes ao lar, em ambas as situações elas se envolvem mais no cuidado com os filhos do que os pais. Afinal as crianças são das mães, e esta é uma crença que homens e mulheres compartilham (Hurstel, 1999).

Contudo, cabe destacar que o reconhecimento da paternidade e o lugar do homem como pai é bastante recente. Segundo Sarti (2010), na década de 1990, o processo de transformação na família ganhou novo

impulso através dos exames do DNA, que permitiram a identificação da paternidade. Essa forma de intervenção tecnológica foi fundamental para reavaliar as responsabilidades familiares, e o lugar do pai, que até então permanecia preservado nas suas bases patriarcais. A comprovação da paternidade abriu o caminho para que esta pudesse ser reivindicada, causando forçosamente um impacto na atitude tradicional de irresponsabilidade masculina em relação aos filhos.

Com isso, o homem deixou de ocupar somente o papel limitado de provedor, seu papel hoje abarca atitudes de maior envolvimento e contato afetivo com os filhos (Balanchó, 2004). Atualmente, reflexões acerca da “nova paternidade” e da figura do ‘pai cuidador’, se mostram presente nas pesquisas científicas (Brasileiro, Pontes, Bichara, & Bastos, 2010; Castro et al., 2012). Deste modo, o papel paterno se transformou, e isso possibilitou a resignificação das possibilidades acerca do cuidado e do envolvimento mais ativo do pai desde o nascimento no bebê. Assim, funções que até então eram desempenhadas exclusivamente pelas mães hoje parecem estar sendo revistas.

TRANSFORMAÇÕES NO PAPEL PATERNO: “NOVOS CONCEITOS”, VELHOS DISCURSOS

A sociedade ocidental contemporânea é palco de uma gama de alterações nos papéis masculinos. O pai, que historicamente, como já referido, foi percebido como pouco participativo no cuidado com os filhos e como o único responsável pelo sustento do lar, na contemporaneidade tem assumido novas funções. Atualmente, o homem tem se engajado de forma mais ativa nas tarefas domésticas, e tem auxiliado no cuidado com os filhos (Bertolini, 2002).

As mulheres ao adquirir novas funções assumindo além das tarefas da casa, uma dupla jornada no trabalho, passaram a reivindicar dos homens a participação na educação dos filhos e o apoio nas atividades domésticas. A partir deste momento o homem passou a não representar mais o único

provedor financeiro do lar. Ele foi convidado a se envolver e participar dos cuidados inerentes aos filhos, e isso parece ter contribuído para uma transformação do seu lugar na família (Lamb & Tamis-Lemonda, 2004).

Osório (2011) destaca que é possível que, em nenhum outro período da história da humanidade, tenha ocorrido mudanças tão significativas nas relações familiares. Em menos de um século, os direitos das mulheres se transformaram, as crianças passaram a ser valorizadas e os homens puderam assumir novos lugares que até então competiam somente às mulheres.

A família, desse modo, passou por intensas transformações. Entretanto, o modo como os cuidados e as responsabilidades, relacionadas aos filhos são percebidos na atualidade, carrega marcas relacionadas à forma como as atividades laborais e as atividades domésticas foram se redeseenhando ao longo do tempo. Novas formas de exercer a parentalidade, fruto das modificações ocorridas na família, e baseadas nos ideais de igualdade de direitos entre homens e mulheres, têm provocado modificações acerca dos papéis maternos e paternos relacionados ao ato de cuidar na atualidade (Moraes, 2001).

A presença paterna mais ativa na vida e no cuidado dos filhos tem transformado uma série de atividades que até então eram pertencentes ao papel materno. O relacionamento entre pai e filho(a) que até certo tempo atrás era marcado pelo distanciamento, hoje carrega novos formatos. Com isso, na atualidade assistimos uma participação mais ativa do pai no período gestacional, nas consultas pré-natais e nas salas de parto.

Contudo, apesar de atualmente as salas de parto parecer estar com as portas mais abertas para que o pai participe do nascimento do filho (Jardim & Penna, 2012; Nogueira & Ferreira, 2012), é a mulher quem decide quem será seu/sua acompanhante. Segundo a Lei nº 11.108, promulgada em 07 de abril de 2005, a gestante tem o direito a presença de um acompanhante de sua escolha durante o processo do nascimento do bebê. Contudo, é a mãe que decide quem irá lhe acompanhar no período de trabalho de parto, parto ou pós-parto imediato. Frente a esse aspecto questiona-se acerca do direito paterno, visto que, a lei aponta que a decisão é exclusivamente da mulher.

Além desse aspecto outras dificuldades podem ser encontradas pelo pai na atualidade, visto que, ainda existem mitos e preconceitos acerca da paternidade. Esse dado pode ser observado na pesquisa desenvolvida por Carvalho (2003) realizada com o objetivo de investigar a participação do pai no nascimento dos filhos, em uma maternidade pública. A autora pontua que a participação dos pais no momento do parto se mostrou atravessada por diversas dificuldades, dentre elas institucionais e ligadas a representação social sobre o parto e a paternidade. Segundo a autora, a presença dos pais não parece ser valorizada pelos profissionais da equipe, nem como suporte à gestante, nem como evento da paternidade.

Assim, apesar de atualmente o homem ser convidado a partilhar dos cuidados cotidianos de forma mais ativa, ele ainda possui pouco direito para assumir essa nova função. A sociedade lhe atribuiu um novo papel, mas não lhe deu condições concretas para assumi-lo. Esse aspecto também é observado quando analisamos acerca da escassez de poucas políticas públicas brasileiras que beneficiem e garantam uma maior participação do pai nos cuidados aos filhos (Medrado *et al.*, 2010; Pinheiro, Galiza & Fontoura, 2009).

No Brasil a licença-paternidade após o nascimento do bebê é, na maioria dos casos, de apenas cinco dias consecutivos, sendo variável a quantidade de dias em determinados estados, para cargos públicos e para empresas incluídas no Programa Empresa Cidadã, criado pelo governo federal (Lei nº 11.770, 2008) para incentivar a ampliação da licença-maternidade. Recentemente foi sancionado no Brasil o projeto de lei (Lei nº 13.257, 2016) que permite a ampliação de cinco para vinte dias a licença paternidade para empresas incluídas no Programa Empresa Cidadã.

A mãe brasileira por outro lado, tem direito a 120 dias de licença-maternidade, podendo ampliar esse período por mais dois meses. O fato de no Brasil o pai ter a licença-paternidade claramente curta, se comparada com a mãe, não representa avanços em direção à promoção de responsabilidades familiares mais igualitárias, ao contrário, parece reforçar que o cuidado com os filhos é uma habilidade feminina. Acredita-se que a discrepância entre as licenças parentais acaba por comprometer que os homens assumam uma paternidade mais responsável e participativa.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2009), a licença-paternidade tem por objetivo conceder ao pai um período para cuidar de um bebê ou de uma criança pequena. O direito à licença paterna é uma estratégia que tem como objetivo a reflexão acerca dos padrões comportamentais de homens e mulheres com relação à distribuição do trabalho produtivo, e a revisão do reconhecimento do homem como sujeito de direito com relação ao exercício da paternidade. A licença-paternidade é fundamental para que o papel dos homens, em relação às responsabilidades familiares e a prestação de cuidados seja promovido e reconhecido.

As disposições relativas à licença paternidade variam consideravelmente de país para país, pois refletem preocupações mais amplas dentro da sociedade, como aquelas relativas ao desenvolvimento infantil, à taxa de fecundidade, à igualdade de gênero e à distribuição da renda. Há um debate atual acerca da licença paterna, apontando que a ausência do mercado de trabalho poderia ser dividida entre os pais para que não afetasse nem a mulher e nem o homem no âmbito profissional. Sendo assim, seria interessante que a licença após o nascimento de um filho pudesse ser compartilhada entre pai e mãe (OIT, 2009).

Alguns países possuem um sistema mais flexível de licença, denominada licença-parental, na qual o direito de ausentar-se do trabalho para cuidar do filho é exercido indistintamente pelo pai ou pela mãe. Em países como a Noruega, a licença-paternidade com compensação salarial já é concedida ao homem desde a década de 1970. A licença-paternidade é percebida como uma medida que incentiva maior igualdade entre os sexos, tanto na família como no mercado de trabalho e ainda favorece uma maior aproximação entre pai-bebê (Cools, Fiva & Kirkeboen, 2015). Atualmente na Noruega, a mãe tem direito a 14 semanas de licença, incluindo três semanas antes do nascimento do bebê. Do mesmo modo, o pai também tem direito a 14 semanas de licença. A família ainda tem 18 a 28 semanas que podem ser divididas entre pai e mãe (Moss, 2015).

Na Suécia, os casais têm direito a 480 dias para cuidar do filho, sendo que cada um é obrigado a tirar pelo menos 60 dias, e o restante podendo ser dividido entre ambos. No Canadá, a licença pode ser dividida a critério do casal. Ela varia dependendo do estado, mas o governo do país garante

245 dias de licença com remuneração parcial. Já, na Alemanha, as mulheres têm licença obrigatória de dois meses e o casal tem o direito de solicitar outros 12 meses para dividir entre ambos (Moss, 2015).

Em Portugal, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2009), a revisão da legislação portuguesa promoveu, em 2009, a igualdade entre pais e mães no exercício da parentalidade. Um dos objetivos da mudança legal foi o de promover a responsabilidade compartilhada da mãe e do pai no cuidado e atenção aos filhos. A lei também se aplica a mães e pais adotivos. Assim, a mãe e o pai têm direito a licença parental de até 150 dias consecutivos.

No Brasil, segue em andamento uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 41/2015) da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o objetivo de propor o aumento de cinco para trinta dias o período de licença-paternidade. A aprovação do projeto de Lei nº 13.257, e a proposta da emenda PEC 41/2015, sugerem que o poder público ainda que lentamente, vem iniciando uma reflexão acerca da importância da análise dos direitos paternos e da participação do pai nos cuidados dos filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descoberta do pai para além da responsabilidade da procriação trouxe importantes modificações no seu lugar na família. Deste modo, houve uma transformação no sentido atribuído à paternidade. Atualmente ser pai deixa de ser apenas um dever a ser cumprido. Ser pai, e estar mais presente na rotina dos filhos, para alguns homens deixou ser uma obrigação, podendo ser considerado um direito a ser exercido pelos homens.

Na atualidade observa-se uma valorização da presença do pai na vida dos filhos, o que possibilita o surgimento de uma nova concepção acerca da paternidade. Contudo, apesar do espaço conquistado pelo homem no exercício paterno atual, antigas concepções de que mãe é mãe e de que ela é a principal responsável pelos cuidados com os filhos ainda permanecem (Rocha-Coutinho, 2013, 2015).

Deste modo, a inclusão paterna nos cuidados aos filhos ainda acontece bastante timidamente (Jader & Botoli, 2011). O engajamento do pai é

maior em atividades lúdicas do que de cuidados com os filhos. Neste sentido, parece que, alguns homens continuam seguindo modelos tradicionais de paternidade (Castoldi, Gonçalves, & Lopes, 2014; Vieira & Nascimento, 2014).

Observa-se com isso, que apesar das mudanças nos conceitos acerca da paternidade e o maior envolvimento dos homens na criação dos filhos, antigos modelos e discursos ainda se mostram presentes. Ainda há uma forte tendência para se apontar o homem como, apenas o provedor do lar (Martins, Abreu, & Figueiredo, 2014; Prado & Abrão, 2015). Assim, ser pai, ainda carrega aspectos relacionados a modelos e concepções tradicionais, o que sugere que o exercício paterno atual envolva desafios e incertezas (Oliveira & Silva, 2011).

Para que se possam rever os conceitos acerca das funções femininas e masculinas, parece essencial que modelos alternativos de maternidade e paternidade sejam promovidos. Para tanto, seria necessário atribuir um novo significado ao papel do pai no seio da família, talvez a de um sujeito capaz de assumir responsabilidades familiares e de cuidado aos filhos, promovesse uma efetiva transformação.

Concluimos que, apesar das importantes mudanças acerca da paternidade, parece que: “as mãos que ainda embalam os berços continuam a ser quase exclusivamente mãos femininas” (Portugal, 1995, p. 174). Assim, apesar dos conceitos acerca da paternidade terem se transformado, parece que, velhos discursos acerca dos papéis maternos e paternos, ainda são marcantes na sociedade. Acredita-se, desse modo, que estudos acerca dessa temática podem contribuir para o reconhecimento do importante lugar que o pai desempenha no desenvolvimento dos filhos.

REFERÊNCIAS

- Aberastury, A., & Salas E. J. (1991). *A paternidade: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Amiralian, M. L. T. M. (2014). O pai nos dias de hoje e as consequências para o desenvolvimento. In C. D. Rosa (Org.), *E o pai?: uma abordagem winnicottiana* (pp. 127-140). São Paulo, SP: DWW Editorial.

- Ariés, P. (1981). *História social da família e da criança*. Rio de Janeiro, RJ: LTC.
- Badinter, E. (1980). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira.
- Badinter, E. (2010). *O conflito, a mulher e a mãe*. Rio de Janeiro, RJ: Record.
- Balancho, L. S. F. (2004). Ser pai: Transformações intergeracionais na paternidade. *Análise Psicológica*, 2, 377-386.
- Benczik, E. B. P. (2011). A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. *Revista de Psicopedagogia*, 28(85), 67-75.
- Bertolini, L. B. A. (2002). *Relações entre o trabalho da mulher e a dinâmica familiar* (2a ed.). São Paulo, SP: Vetor.
- Borsa, J. C., & Nunes, M. L. T. (2011). Aspectos psicossociais da parentalidade: o papel de homens e mulheres na família nuclear. *Psicologia Argumento*, 29(64), 31-39.
- Brasileiro, R. F., Jablonski, B. B., & Feres-Carneiro, T. (2002). Papéis de gênero, transição para a paternidade e a questão da tradicionalização. *Psico*, 33(2), 289-310.
- Brasileiro, P. G. L., Pontes, V. V., Bichara, I. D., & Bastos, A. C. S. (2010). A transição para a paternidade e a paternidade em transição. In L. V. C. Moreira, G. Petrini, & Barbosa, F. B. (Orgs.), *O pai na sociedade contemporânea* (pp. 145-166). São Paulo, SP: EDUSC.
- Brasil. (2005). Lei n. 11.108, de 07 de abril de 2005. Altera a Lei n.º 8.080, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm
- Brasil. (2008). Lei n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008. Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11770.htm

- Brasil. (2016). Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm
- Bruschini, M. C. A., & Ricoldi, A. M. (2012). Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. *Estudos Feministas*, 20(1), 259-217.
- Carvalho, M. L. M. (2003). Participação dos pais no nascimento em maternidade pública: dificuldades institucionais e motivações dos casais. *Caderno de Saúde Pública*, 19(2), 389-398.
- Castoldi, L., Gonçalves, T. R., & Lopes, R. C. S. (2014). Envolvimento paterno da gestação ao primeiro ano de vida do bebê. *Psicologia em Estudo*, 19(2), 247-259.
- Castro, M. G., Carvalho, A. M. A., Cavalcanti, V. R. S., Costa, L. A. F., Franco, A. L. S., Menezes, J. E. X., Moreira, L. V. C., Petrini, G., & Rabinovich, E. P. (2012). Gênero e família em mudança: uma revisão com foco em cuidado parental. In M. G. Castro, A. M. A. Carvalho, & L. V. C. Moreira (Orgs.), *Dinâmica familiar do cuidado: afetos, imaginário e envolvimento dos pais na atenção aos filhos* (pp. 13-32). Salvador, BA: EDUFBA.
- Ceccarelli, P. R. (2007). Novas configurações familiares: mitos e verdades. *Jornal de Psicanálise*, 40(72), 89-102.
- Cools, S., Fiva, J. H., & Kirkeboen, L. J. (2015). Causal effects of paternity leave on children and parentes. *Scand. J. of Economics*, 117(3), 801-828.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (2013). A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. *Pensando famílias*, 17(1), 28-40.
- Eizirik, M., & Bergmann, D. S. (2004). Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso. *Revista de Psiquiatria*, 26(3), 330-336.
- Fleck, A. C., Falcke, D., & Hackner, I. T. (2005). Crescendo menino ou menina: a transmissão dos papéis de gênero na família. In A. Wagner, *Como se perpetua a família?: a transmissão dos modelos familiares* (pp. 107-122). Porto Alegre, RS: EDIPUCRS.

- Freud, S. (1933). *Feminilidade*. In S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud* (Vol. 22, pp. 113-134. Rio de Janeiro, RJ: Imago.
- Finco, D. (2003). Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. *Pro-Posições*, 14(3), 89-101.
- Hurstel, F. (1999). *As novas fronteiras da paternidade*. Campinas, SP: Papyrus.
- Jablonski, B. (2010). A divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres no cotidiano do casamento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(2), 262-275.
- Jader, M. E., & Bottoli, C. (2011). Paternidade: vivência do primeiro filho e mudanças familiares. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13(1), 141-153.
- Jardim, D. M. B., & Penna, C. M. M. (2012). Pai-acompanhante e sua compreensão sobre o processo de nascimento do filho. *Reme. Revista Mineira Enfermagem*, 16(3), 373-381.
- Lamb, M. E. (2010). How do fathers affect children’s development?: Let me count the ways. In M. E. Lamb (Org.), *The role of the father in child development* (5th ed., pp. 01-26). New York, USA: Wiley.
- Lamb, M. E., & Lewis, C. (2010). The development and significance of father-child relationships in two-parent families. In M. E. Lamb (Org.), *The role of the father in child development* (5th ed., pp. 94-153). New York, USA: Wiley.
- Lamb, M. E., & Tamis-Lemonda, C. S. (2004). The role of the father: an introduction. In M. E. Lamb (Org.), *The role of the father in child development* (4th ed., pp. 01-31). New York, USA: John Wiley & Sons.
- Laqueur, T. W. (1992). Los hechos de la paternidade. *Debate Feminista*, 3(6), 119-141.
- Levandowski, D. C. (2001). Paternidade na adolescência: uma breve revisão da literatura internacional. *Estudos de Psicologia*, 6(2), 195-209.
- Lyra, J., Leão, L. S., Lima, D. C., Targino, P., Crisóstomo, A., & Santos, B. (2015). Homens e cuidado: uma outra família?. In A. R. Acosta, M. A. F. Vitale (Orgs.), *Família, redes, laços e políticas públicas* (6a ed., pp. 91-106). São Paulo, SP: Cortez.

- Martins, C. A., Abreu, W. J. C. P., & Figueiredo, M. C. A. (2014). Tornar-se pai e mãe: um papel socialmente construído. *Revista de Enfermagem Referência. serIV*(2), 121-131.
- Medrado, B., Lyra, J., Oliveira, A. R., Azevedo, M., Nanes, G., & Felipe, D. A. (2010). Políticas públicas como dispositivos de produção de paternidades. In L. V. C. Moreira, G. Petrini, & F. B. Barbosa (Orgs.), *O pai na sociedade contemporânea* (pp. 53-80). Bauru, SP: EDUSC.
- Moura, S. M. S. R., & Araújo, M. F. (2004). A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia: ciência e profissão*, 24(1), 44-55.
- Moraes, M. L. Q. (2001). A estrutura contemporânea da família. In M. C. M. Comparato, & D. S. F. Monteiro (Orgs.), *A criança na contemporaneidade e a psicanálise: família e sociedade diálogos interdisciplinares* (pp. 17-25). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Moss, P. (2015). *11th International review of leave policies and related research 2015*, International Network on Leave Policies and Research, Institute of Education University of London.
- Muzio, P. (1998). Paternidade (Ser pai)... Para que serve?. In P. Silveira (Org.), *Exercício da paternidade* (pp. 165-174). Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Nogueira, J. R. D. F., & Ferreira, M. (2012). O envolvimento do pai na gravidez/parto e a ligação emocional com o bebê. *Revista de Enfermagem Referência, serIII*(8), 57-66.
- Organização Internacional do Trabalho [OIT]. (2009). *Notas da OIT sobre Trabalho e Família*, 6. Recuperado de http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/nota_6.pdf
- Oliveira, A. G., & Silva, R. R. (2011). Pai contemporâneo: diálogos entre pesquisadores brasileiros no período de 1998 a 2008. *Psicologia Argumento*, 29(66), 353-360.
- Osório, L. C. (2011). Novos rumos da família na contemporaneidade. In L. C. Osório, & M. E. P. Valle (Orgs.), *Manual de terapia familiar* (Vol. 2, pp. 17-26). Porto Alegre, RS: Artes Médicas.

- Prado, J., & Abrão, J. (2014). Paternidade: um estudo sobre pesquisas desenvolvidas no contexto brasileiro. *Colloquium Humanarum*, 11(1), 94-112.
- Prado, J., & Abrão, J. (2015). Paternidade: um estudo psicanalítico sobre pesquisas desenvolvidas no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Psicologia*, 2(01), 102-115.
- Padila, M. A. R. (2001). La paternidad y el mundo de los afectos. *Revista FEM*, 25(219), 01-08.
- Proposta de Emenda à Constituição n. 41, de 2015 [PEC 41]. (2015). Altera a Constituição Federal para ampliar a duração da licença-maternidade e licença-paternidade. Altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, e revoga o § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estender de 120 para 180 dias o prazo da licença-maternidade, e para estender de 5 para 30 dias o prazo da licença-paternidade. Recuperado de <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120501>
- Pinheiro, L., Galiza, M., & Fontoura, N. (2009). Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença-parental como política pública para lidar com essas tensões. *Estudos Feministas*, 17(3), 851-859.
- Portugal, S. (1995). As mãos que balançam o berço: um estudo sobre redes informais de apoio à maternidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42, 155-178.
- Ramires, V. (1997). *O exercício da paternidade hoje*. Rio de Janeiro, RJ: Rosa dos Tempos.
- Rocha-Coutinho, M. (2013). A difícil arte de harmonizar família, trabalho e vida pessoal. In T. Féres-Carneiro, (Org.), *Casal e família: transmissão, conflito e violência* (pp. 13-34). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Rocha-Coutinho, M. (2015). Investimento da mulher no mercado de trabalho: repercussões na família e nas relações de gênero. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos* (pp. 103-118). Rio de Janeiro, RJ: Prospectiva & PUC-Rio.

- Rodrigues, M. M., & Trindade, Z. A. (1999). Em nome do pai e do filho: relações afetivas e instrumentais. In Z. A. Trindade, & E. B. Bortoli (Orgs.), *Pesquisa em psicologia: recriando métodos* (pp. 125-138). Vitória, ES: Universidade Federal do Espírito Santo.
- Rosa, C. D. (2014). O pai em Winnicott. In C. D. Rosa (Org.). *E o pai?: uma abordagem winnicottiana* (pp. 25-62). São Paulo, SP: DWW Editorial.
- Samara, E. M. (2004). *A família brasileira*. São Paulo, SP: Brasiliense.
- Santos, S. C., & Kreutz, C. M. (2014). O envolvimento do pai na gestação do primeiro filho. *Pensando famílias*, 18(2), 62-76.
- Sarti, C. A. (2010). Famílias enredadas. In A. R. Acosta, & M. A. F. Vitale (Orgs.), *Famílias: redes, laços e políticas públicas* (pp. 31-50). São Paulo, SP: Cortez.
- Sganzerla, I. M., & Levandowski, D. C. (2010). Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. *Psicologia em Revista*, 16(2), 295-309.
- Souza, C. L. C., & Benetti, S. P. C. (2009). Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007. *Paidéia*, 19(42), 97-106.
- Vieira, G. T., & Nascimento, A. R. A. (2014). Aspectos psicossociais da construção da identidade paterna. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, 16(1), 57-68.
- Vieira, M. L., Bossardi, C. N., Gomes, L. B., Bolze, S. D. A., Crepaldi, M. A., & Piccinini, C. A. (2014). Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(2), 36-52.
- Winnicott, D. W. (1971). *A criança e o seu mundo*. Rio de Janeiro, RJ: LTC.